

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

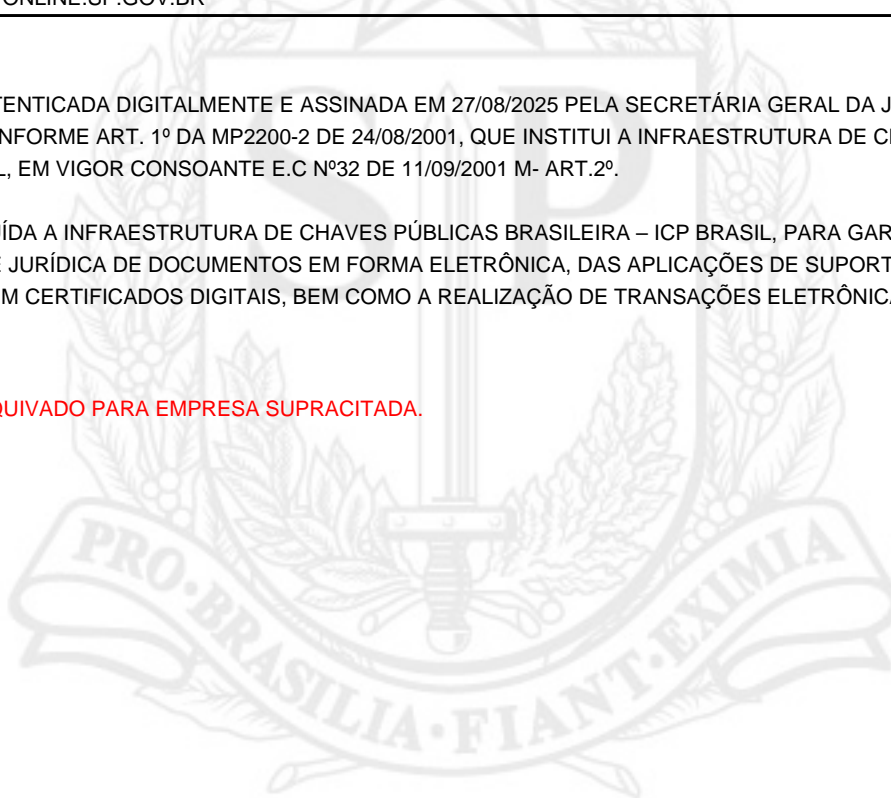
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NEO INVEST S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300376072	CNPJ 11.218.273/0001-23	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 302.724/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:41:30	CÓDIGO DE CONTROLE 275075524
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.728.835/25-1



CONTROLE INTERNET
035105442-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;					
NOME EMPRESARIAL NEO INVEST S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida das Nações Unidas		NÚMERO 14401	COMPLEMENTO 6 andar cj 63	CEP 04794-000	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 11.218.273/0001-23	NIRE - SEDE 3530037607-2			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Adriano Santos de Aquino (Procurador) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
GL
19
PROT



Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Bens, Serviços e Atividades
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento de Ficha Cadastral
- () Matrícula Cadastral
- () Matrícula em Cartório
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vistoria Protocolo

27/08/2025
27 08 25



JUCESP
NEO INVEST S.A.
("NEO INVEST" ou "Companhia")
CNPJ/MF nº 14.218.273/0001-23
NIRE 3530037607-2



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de agosto de 2025, às 18h, realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 6º Andar, Parte B - Conj. 63, Torre B1 - Aroeira, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000.
- 2. PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Héctor Núñez, *Presidente*; e Simone Torres de Oliveira, *Secretária*.
- 4. ORDEM DO DIA:** Conforme pauta apresentada previamente na convocação para a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da NEO INVEST ("CA- NEO INVEST"), acompanhada dos documentos conexos, os quais permanecerão arquivados na sede da Companhia.
- 5. MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO:** Após a análise do material, os membros do CA-NEO INVEST, aprovaram, por unanimidade, sem reservas ou restrições: (I) a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos; e (II) a PD.CA-NEO INVEST 04/2025 – *Celebração de Contrato de Sociedade em Conta de Participação com a empresa UNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ("UNA")*, de modo a autorizar a Companhia a celebrar um Contrato de Sociedade em Conta de Participação, na condição de Sócia Participante, com a UNA Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme os termos e condições constantes da Proposta de Deliberação, ora aprovada.
- 6. MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** Nada a registrar.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os membros do CA-NEO INVEST. São Paulo, 12 de agosto de 2025.

P-SEDE
CHÉ 6

GO 2025 ★

XCOLO

Certifico e dou fé que esta ata é uma versão certidão da ata lavrada no livro próprio.

Assinado por: Simone T. D. OL.

Simone Torres de Oliveira

Assinatura verificada por DocSign

Simone Torres de Oliveira

Assinado por: STDO

DocSign ID: 6df5a7a96-e0df-4d25-82a0-c7aaa0376e88

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

302.724/25-4

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

302.724/25-4

JUCESP

JUCESP
25 AGO 2025
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

302.724/25-4

JUCESP

JUCESP
Secretária
25 08 25

Assinado por: STDO

Docsales ID: 6d5a7a96-e0df-4d25-82a0-c7aaa0376e88

Certifico o registro sob o nº 302.724/25-4 em 25/08/2025 da empresa NEO INVEST S.A., NIRE nº 35300376072, protocolado sob o nº 2728835251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275075524. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
ANEXO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrita no CPF nº 324.004.648-20, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- I. Cópia da OAB de Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página/ 1 via);
- II. Cópia do RG de Adriano Santos de Aquino (1 página/1 via);
- III. Procuração da Neo Invest S.A., outorgando poderes para Adriano Santos de Aquino (11 páginas/ 1 via).

São Paulo, 18 de agosto de 2025.

Assinado por Anderson R. R. ...
Anderson Rodrigues Rodeguer Silva
Assinatura - emitida pelo DocSign

ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA
OAB/SP 354.956

Assinado por ARRS
RS

Docsales ID: fa90d249-647a-44c2-b114-e1ef7bcb87cc

NOVONOR

PPart_80/2025

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito: (i) **NEO INVEST S.A.** e (ii) **NOVA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 5º andar, Parte A10 – Conj. 51 - Edifício B1 - Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.668.258/0001-00; (“**Outorgantes**”), todas elas neste ato representadas por seus Diretores: **HECTOR NÚÑEZ**, norte-americano, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº V143568-M (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 249.498.638-94 e **MAURÍCIO DANTAS BEZERRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 17.868 e no CPF/MF sob o nº 861.028.185-04, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: (i) **ADRIANO SANTOS DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, analista, portador da cédula de identidade nº 58780274-1 SSP/SP, inscrito no CPMF sob o nº 043.287.825-41; (ii) **ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 354.956, portador da cédula de identidade nº 30.283.274-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.004.648-20; (iii) **KETHLYN SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 500.061, portadora da cédula de identidade nº 37.664-698-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.280.868-29, (iv) **PAULO HENRIQUE LOPES DE ANDRADE MARIA**, brasileiro, solteiro, analista, portador da cédula de identidade RG nº 43.351.933-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 446.127.628-78; e (v) **WESLEY BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, analista, portador da cédula de identidade RG nº 35.696.163-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.462.888-84; (“**Outorgados**”), todos integrantes da **A2 PARALEGAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.588.260/0001-37, com sede na Avenida Paulista, nº 1912, 8º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310-200 (“**A2 PARALEGAL**”), aos quais conferem poderes específicos para assinar, de forma física ou digital, requerimentos/capas de processos, documentos auxiliares, declaração de autenticidade de documentos digitalizados, e todos os demais documentos relativos à representação das **Outorgantes**, inclusive aqueles praticados com o uso de certificação digital, no âmbito do arquivamento de atos societários das Outorgantes perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA e da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, podendo, para tanto, praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários para o fiel cumprimento deste mandato, que terá **validade de 01 (um) ano a contar da data de assinatura, sendo vedado o substabelecimento, total ou parcial, dos poderes contidos neste instrumento.**

Signed by:



Os Outorgados inseridos no presente mandato apenas poderão exercer os poderes a eles outorgados por meio deste instrumento única e exclusivamente enquanto atuarem como integrantes da **A2 PARALEGAL** e enquanto esta for contratada de empresas do Grupo Novonor, estando automaticamente revogados aos que deixarem de integrar o quadro societário ou de funcionários da empresa **A2 PARALEGAL** ou o(s) contrato(s) firmado(s) entre as empresas do Grupo Novonor e a **A2 PALEGAL** seja(m) rescindido(s), por qualquer razão que seja.

Deverão os **Outorgados** observar, obrigatoriamente, os seguintes documentos das **Outorgantes**: o Estatuto Social, a Política sobre Governança Corporativa, a Política de Integridade, o Código de Conduta, bem como demais políticas, diretrizes e normas vigentes.

Fica neste ato renovada a procuração outorgada em 05 de julho de 2024 sob a numeração "PPart_48/2024".

São Paulo, 21 de julho de 2025.

DocuSigned by: Héctor Núñez Signed by: Maurício Dantas Bezerra
01169C8C8952425 5E4732E015B84C2
NEO INVEST S.A. e NOVA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A
(Representadas por Hector Núñez e Mauricio Dantas Bezerra)

Signed by:
